



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

ATA DA 3ª SESSÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE 29 DE JANEIRO DE 2018

Pelas vinte horas do vigésimo nono dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, reuniu a Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, em sessão extraordinária, nas instalações da Junta de Freguesia, sitas na Rua António Saúde, 13, em Lisboa. -----

Estiveram presentes: -----

PARTIDO SOCIALISTA -----

Luís Filipe Gomes Ferreira -----

Óscar Bruno Coelho Antunes -----

Deldina Filomena Fontes Barroso -----

Amílcar Francisco Albuquerque dos Santos -----

Daniel Alexandre Brás Magalhães Nunes -----

Isabel Maria Dionísio da Silva Mendes -----

João António Pereira Calheiros -----

Emanuel dos Santos Loureiro Cardoso -----

Ana Paula da Conceição Barbosa -----

PPD/PSD -----

Luís Filipe da Costa Vieira da Silva -----

Ana Sofia de Oliveira Branco -----

Pedro Afonso de Albuquerque Amaral e Almeida -----

Ana Maria da Mota Monteiro -----

Vítor Manuel de Rosa Formigal Navalho -----

CDS-PP -----

Nuno Ricardo Araújo de Brito -----

Alexandra do Almurtão Coelho Lourenço Jóia -----

Luís Carlos Vaz Ribeiro -----

CDU – COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA – PCP-PEV -----

Helena Maria Caetano da Silva Damas Barros -----

BLOCO DE ESQUERDA -----

Ana Sofia Mealha Afonso Cortes -----

Pedidos de substituição: -----

CDS-PP -----

Luís Filipe da Silva Neto -----

Anabela Gonçalves Lucas (suplente) -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

António Pedro de Sá Leal (suplente) -----

António Maria Fragoso Pereira Seixas (suplente) -----

Ana Isabel Zenha Leite Tavares (suplente) -----

Carmelita da Conceição Maria (suplente) -----

Eduardo Miguel Simões Lopes Courinha (suplente) -----

PPD/PSD -----

Rui Alexandre Leal dos Santos Leitão Marques -----

Miguel Alexandre Ayres de Mendonça Cardoso Matias -----

O **Primeiro Secretário da Mesa** da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, Luís Filipe Ferreira, passados que foram os quinze minutos de tolerância do regimento, deu início à sessão, cumprimentando todos os presentes, e solicitando que a Assembleia guardasse um minuto de silêncio em memória das vítimas dos incidentes do passado dia 13, em Tondela. Em seguida, passou a ler a ordem de trabalhos que foi afixada por Edital: -----

Ponto 1. Eleição do Presidente da Assembleia de Freguesia; -----

Ponto 2. Apresentação, discussão e votação de moções apresentadas pelos membros da Assembleia de Freguesia; -----

Ponto 3. Pronúncia sobre a renúncia ao cargo apresentada pelo ex-Presidente da Assembleia de Freguesia; -----

Ponto 4. Apuramento de responsabilidades decorrentes da não gravação da última reunião da Assembleia, datada de 27 de dezembro de 2017; -----

Ponto 5. Auditoria ao funcionamento e aos atos de gestão da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica no anterior mandato de 2013-2017 e no atual mandato; -----

Ponto 6. Constituição de uma comissão de acompanhamento da auditoria a realizar. --

1. Eleição do Presidente da Assembleia de Freguesia. -----

O **Primeiro Secretário da Mesa** solicitou ao plenário a apresentação de candidaturas para o cargo de Presidente da Assembleia de Freguesia. Da parte do PSD, foi apresentada a candidatura de **Pedro Amaral e Almeida**. Não havendo candidaturas adicionais, procedeu-se à votação, por voto secreto. Após contagem dos votos, verificaram-se os seguintes resultados: treze (13) votos a favor, cinco (5) votos contra, e uma (1) abstenção. De acordo com a votação, foi eleito e devidamente empossado **Pedro Afonso de Albuquerque Amaral e Almeida** para exercer funções como Presidente da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, o qual passou a conduzir os trabalhos a partir deste momento, tomando o seu lugar na Mesa. -----

Toma a palavra o **Presidente da Mesa** eleito, que agradeceu a confiança depositada pela Assembleia e expressou votos de que os trabalhos da Assembleia de Freguesia possam primar pela elevação democrática. -----



Handwritten signature and initials in the top right corner.

2. Apresentação, discussão e votação de moções apresentadas pelos membros da Assembleia de Freguesia. -----

Antes de passar à apresentação dos documentos que deram entrada na Mesa da Assembleia, o **Presidente da Mesa** deu a palavra a **Nuno Brito**, do CDS-PP, que declarou que não querendo compactuar com o sucedido, a Bancada do CDS-PP irá abandonar a presente Assembleia. Sublinhou que durante quatro anos, o CDS-PP foi a única força política da Oposição que fez frente ao Executivo, obstando reiteradamente a Planos de Atividades e Orçamentos que não iam ao encontro das reais necessidades da população. Realçou que as Assembleias de Freguesia realizadas nos dias 18 e 27 de dezembro de 2017 expuseram a falta de profissionalismo e rigor do Executivo, bem com a sua incapacidade de conduzir os destinos de São Domingos de Benfica, pelo que outra opção não se admitiria além de apresentar a demissão. Acrescentou que situações semelhantes, de falta de responsabilidade e seriedade de gestão, são uma das causas de Portugal ser um dos países mais pobres do mundo civilizado e um paraíso crescente para a corrupção. Declarou que o CDS-PP continuará orgulhosamente o seu trabalho de proximidade à população e de apresentação de propostas concretas à Assembleia que visem a melhoria da sua qualidade de vida – postura que lhe valeu a confiança dos eleitores e o triplo dos eleitos na Assembleia no corrente mandato – e rejeitará veementemente aquilo que considera ser relações de promiscuidade política de carácter obscuro e parcerias com entidades de reputação duvidosa. Acrescentou que apenas aqueles que apelidou de alpinistas sociais e fantoches políticos sem carácter negociam a estabilidade da vida dos fregueses de São Domingos de Benfica em troca de cargos políticos, revelando total ausência de ética moral. Assegurou que o CDS-PP não cederá a quaisquer pressões políticas e jamais compactuará com manobras pouco claras. Chamou a atenção para as graves acusações direcionadas ao Executivo da Junta de Freguesia que motivaram a saída do ex-Presidente da Assembleia de Freguesia, Dr. João Pinheiro, além de outras situações que mereceriam uma explicação mais detalhada e assertiva por parte do Executivo, como por exemplo, o papel hierárquico do Arq.º Rui de Carvalho, a quem os funcionários da autarquia foram instados a obedecer implicitamente, as acusações de assédio moral de que o Presidente da Junta de Freguesia foi alvo, a aparente falta de liquidez financeira da autarquia ou a ausência de gravação da Assembleia de Freguesia em que o Orçamento para 2018 foi finalmente aprovado. Face ao exposto, declarou que a Bancada do CDS-PP cessará as relações pessoais e institucionais com a Bancada do Partido Social Democrata representada na Assembleia de Freguesia – argumentando que esta traiu vergonhosamente a confiança que os eleitores nela depositaram,



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

aliando-se ao Executivo Socialista – e que entregará todas as informações em sua posse ao Ministério Público, Direção Geral das Finanças, Tribunal de Contas, Tribunal Administrativo e Procuradoria Geral da República, solicitando uma auditoria que incida no período entre 2013 e 2017. -----

Após a sua intervenção, os elementos da Bancada do CDS-PP abandonaram a Assembleia. -----

Toma a palavra **Óscar Antunes**, do PS, que lamentou as acusações e insinuações infundadas do eleito do CDS-PP, naquilo que considera ser não mais do que uma mera farsa política, colocando em causa o bom nome dos eleitos que diariamente se gastam e dão o seu melhor em prol da freguesia. -----

Toma a palavra **Luís Vieira da Silva**, do PSD, que declarou que como segundo Partido mais votado na freguesia, o PSD tem a responsabilidade de representar não só os eleitores que nele votaram, como de todos os que vivem e trabalham em São Domingos de Benfica. Mais acrescentou que a Bancada do PSD não é movida por questões pessoais, estando disponível apenas para o combate político que deve ser travado nos órgãos autárquicos. Relativamente à candidatura à Presidência da Mesa da Assembleia, e numa postura de priorização dos superiores interesses da freguesia, fez notar que o PSD deu a conhecer atempadamente esta sua pretensão a todas as forças políticas, garantindo inclusivamente à Junta de Freguesia que a Assembleia teria todas as condições para continuar a exercer as suas funções enquanto órgão fiscalizador, de forma rigorosa, atenta e construtiva. -----

Toma a palavra o **Presidente da Junta**, que alegando a defesa da honra, declarou não lhe restar alternativa a não ser recorrer à justiça para limpar o seu bom nome, o qual foi colocado em causa de diferentes formas na intervenção do eleito do CDS-PP. Lamentou que o CDS-PP se autoexclua de processos democráticos de vital importância para a vida das populações, acrescentando não se rever absolutamente na postura adotada. -----

Toma a palavra **Ana Sofia Cortes**, do Bloco de Esquerda, que justificou a indisponibilidade do Bloco de Esquerda para entrar em negociações políticas com o Executivo da Junta de Freguesia com o conteúdo da comunicação remetida pelo ex-Presidente da Assembleia de Freguesia, Dr. João Pinheiro, a qual suscitava variadas dúvidas sobre as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2018. -----

No seguimento dos trabalhos, o **Presidente da Mesa**, no uso da palavra, passou a anunciar os documentos rececionados na Mesa da Assembleia, os quais serão posteriormente apresentados pelos respetivos proponentes e indexados à presente ata. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

De acordo com as inscrições dos membros da Assembleia para intervir neste ponto da ordem de trabalhos, toma a palavra **Daniel Nunes**, do PS, que apresentou o voto de pesar submetido pela Bancada do PS à Mesa da Assembleia de Freguesia, e que se encontra discriminado na fase da respetiva votação. Este documento encontra-se anexado à presente Ata. -----

Toma a palavra **Isabel Mendes**, do PS, que apresentou a moção submetida pela Bancada do PS à Mesa da Assembleia de Freguesia, e que se encontra discriminada na fase da respetiva votação. Este documento encontra-se anexado à presente Ata. ---

Toma a palavra **Luís Vieira da Silva**, do PSD, que salvaguardando o direito de cada Bancada em apresentar as moções que entender convenientes, referiu que o PSD não concorda com o último parágrafo da moção. -----

Toma a palavra **Ana Cortes**, do Bloco de Esquerda, que se manifestou contra a moção apresentada por não compreender plenamente o seu objetivo, acrescentando que a comunicação do Dr. João Pinheiro, ex-Presidente da Assembleia de Freguesia, deveria resultar numa introspeção e ser avaliada com um maior decoro e discrição. ----

Toma a palavra **Ana Sofia Branco**, do PSD, que apresentou a recomendação submetida pela Bancada do PSD à Mesa da Assembleia de Freguesia, e que se encontra discriminada na fase da respetiva votação. Este documento encontra-se anexado à presente Ata. -----

Toma a palavra o **Presidente da Junta**, que relativamente à recomendação apresentada pela Bancada do PSD, explicou que o Executivo tem manifestado total abertura para a resolução do diferendo laboral entre a Junta de Freguesia e a funcionária em causa, que alegadamente não tem evidenciado a mesma disponibilidade, optando por recorrer sistematicamente aos meios de comunicação social para expor publicamente a sua situação. -----

Toma a palavra **Ana Sofia Branco**, do PSD, que referindo compreender a posição do Executivo, contrapôs ser a nobreza dos atos aquilo que realmente distingue as pessoas, pelo que urge quebrar esta corrente que nada abona a favor da colaboradora e da instituição e pugnar por um bem maior, ou seja, pela efetiva resolução deste diferendo, que poderá passar, como proposto, pela transferência desta para uma outra autarquia. -----

Toma a palavra **Óscar Antunes**, do PS, que antecipando a declaração de voto da Bancada do Partido Socialista, justificou o voto contra com a compreensão de que tais conflitos laborais devem ser dirimidos a outro nível, não podendo simplesmente passar-se uma esponja pelo histórico deste diferendo, atendendo a que o bom nome da instituição Junta de Freguesia foi reiteradamente posto em causa. -----



Handwritten initials and signature in the top right corner.

Toma a palavra **Luís Vieira da Silva**, do PSD, que fez notar que a concretizar-se a transferência da colaboradora em causa para outra autarquia, por via de mobilidade, os processos em curso deixam de fazer sentido. Consequentemente, manifestou abertura para que seja revisto o texto da recomendação em apreço, de modo a que esta possa ser consensual entre todas as Bancadas. -----

Toma a palavra **Cristina Valério**, Vogal da Junta de Freguesia, que lembrou que para que a questão da mobilidade se concretize, é necessário que outra autarquia aceite a colaboradora, o que não se perfila fácil, atendendo aos seus antecedentes. -----

Toma a palavra **Ana Sofia Branco**, do PSD, que se ofereceu para assumir funções de mediação neste processo envolvendo a mobilidade da referida funcionária. Acrescentou que com o intuito de alcançar um consenso alargado na Assembleia, poderá ser retirada a alínea da recomendação que faz referência aos processos judiciais. -----

O **Presidente da Junta** agradeceu e aceitou de bom grado a colaboração da eleita da Bancada do PSD, reiterando a total disponibilidade da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica para ultrapassar este diferendo. -----

Toma a palavra **Ana Cortes**, do Bloco de Esquerda, que apresentou a moção submetida pela Bancada do Bloco de Esquerda à Mesa da Assembleia de Freguesia, e que se encontra discriminada na fase da respetiva votação. Este documento encontra-se anexado à presente Ata. -----

Toma a palavra **Luís Vieira da Silva**, do PSD, que solicitou ao Executivo que se pronuncie sobre a matéria constante da moção apresentada pelo Bloco de Esquerda, para melhor formular o sentido de voto, atendendo à importância e abrangência do assunto. -----

Toma a palavra **Paulo Silva**, Vogal da Junta de Freguesia, que em resposta, esclareceu que nunca foi intenção da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica encerrar o ginásio do Centro Cultural João das Regras; antes, foi obrigada a libertar as instalações nas quais está previsto que venha a funcionar uma esquadra da PSP. Explicou que a Junta de Freguesia, em parceria com a Câmara Municipal de Lisboa, aderiu ao Programa "Lisboa +55", o qual isentará os utentes de quaisquer custos em algumas modalidades desportivas, com as aulas a iniciar-se a partir de 15 de fevereiro, em locais a definir. -----

Toma a palavra **Luís Vieira da Silva**, do PSD, que revelou ter solicitado uma alteração ao último parágrafo da moção, visto não considerar realista a exigência de reativação e manutenção das atividades desportivas em instalações que irão acolher efetivamente uma esquadra da PSP. -----



RA
S

Toma a palavra **Ana Cortes**, do Bloco de Esquerda, que solicitou esclarecimentos adicionais acerca de questão suscitada por alguns munícipes em anterior sessão da Assembleia de Freguesia, que teriam colocado em causa a localização da futura esquadra, atendendo à configuração da Rua Raul Carapinha. -----

Toma a palavra o **Presidente da Junta**, que clarificou que a postura do executivo sempre foi pugnar pela manutenção de todas as atividades desportivas, sendo que até naquelas que ofereceram maior dificuldade, como o caso do boxe, foram encontradas alternativas viáveis – Centro Paroquial de São Domingos de Benfica, Centro Cultural de Nossa Senhora do Rosário, além de outros espaços da Junta de Freguesia que oferecem melhores condições aos utentes. No entanto, nunca esteve em causa a finalidade do edifício do Centro Cultural, visto saber-se com larga antecedência que lá seria instalada uma esquadra da PSP, situação para a qual todos os utentes estavam devida e atempadamente avisados e na qual a Junta de Freguesia não tem qualquer responsabilidade, visto ser matéria sob a alçada do Governo, nomeadamente do Ministério da Administração Interna. -----

Toma a palavra **Ana Cortes**, do Bloco de Esquerda, que perguntou se a Junta de Freguesia pode efetivamente garantir que as alternativas encontradas correspondem aos anseios e expetativas dos cidadãos. -----

O **Presidente da Junta**, em resposta, convidou a eleita para uma visita às instalações em causa, de modo a poder tirar as suas próprias conclusões e dissipar quaisquer dúvidas remanescentes. -----

Findos os esclarecimentos, o **Presidente da Mesa** passou de imediato à votação dos cinco documentos apresentados neste ponto da ordem de trabalhos, cujos resultados são seguidamente discriminados. -----

1- Voto de Pesar “Pelo falecimento de Laurentina Santos” (PS), aprovado por unanimidade. 2- Voto de Pesar “Pelo falecimento de Edmundo Pedro” (PS), aprovado por unanimidade. 3- Moção “Renúncia do Presidente da Assembleia de Freguesia” (PS), aprovada por maioria (votos favoráveis do PS, votos contra do PSD, CDU e BE). 4- Recomendação “Proposta de resolução do diferendo laboral entre a Junta de Freguesia e trabalhadora Cristina Fonseca” (PSD), aprovada por maioria, com a exclusão da sua alínea f) (votos favoráveis do PS, PSD e CDU, e abstenção do BE). 5- Moção sobre o Centro Cultural João das Regras (BE), rejeitada (votos contra do PS, abstenções do PSD e CDU, e voto favorável do BE). -----

3. Pronúncia sobre a renúncia ao cargo apresentada pelo ex-Presidente da Assembleia de Freguesia. -----

Toma a palavra **Óscar Antunes**, do PS, que relativamente a este ponto, começou por referenciar que a decisão de renúncia do ex-Presidente da Assembleia de Freguesia



D
B
K

aparentemente ficou a dever-se estritamente a motivos pessoais, tendo sido recebida com absoluta surpresa pelo Grupo do Partido Socialista, que mais surpreendido ficou pela forma como a decisão foi tomada e comunicada, paralela a uma entrevista nos meios de comunicação social, atitude à margem das regras da sã convivência institucional e democrática. Sobre as justificações elencadas, lamentou que estas assentem em grande parte em equívocos sobre a organização e atividade da autarquia. Argumentou que a não aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento é resultado do funcionamento das regras da democracia, não podendo servir como pretexto para renúncia a um cargo para o qual foi democraticamente eleito. Relativamente às questões suscitadas sobre a organização e finanças da Junta de Freguesia, a Bancada do Partido Socialista desenvolveu diligências junto do Executivo no sentido de o Revisor Oficial de Contas, o Técnico Oficial de Contas e o Tesoureiro da Junta de Freguesia poderem prestar os esclarecimentos entendidos necessários pela Assembleia de Freguesia. -----

Toma a palavra **Ana Cortes**, do Bloco de Esquerda, que sublinhou que as razões elencadas para a renúncia do ex-Presidente da Assembleia de Freguesia, Dr. João Pinheiro, se prendem com questões muito relevantes, como uma falta de conexão lógica e consequente entre as Grandes Opções do Plano e Orçamento, a desconformidade do Orçamento com a Lei das Finanças Locais e uma fundada falta de confiança no desempenho de funções do Tesoureiro da Junta de Freguesia que conduziram a que fosse reclamada a sua substituição, que devem certamente merecer a maior ponderação e ser devidamente esclarecidas, visto colocarem em causa a gestão da Junta de Freguesia e o princípio da transparência que deve nortear o exercício de funções públicas. -----

Toma a palavra **Luís Vieira da Silva**, do PSD, que revelou que embora a sua Bancada tenha sido igualmente surpreendida com a renúncia do ex-Presidente da Assembleia de Freguesia, não poderá ignorar a obrigação moral e ética de confrontar o Executivo com as questões suscitadas e solicitar que as mesmas sejam devidamente esclarecidas. Chamando a atenção para o sexto ponto da ordem de trabalhos, sugeriu que o Dr. João Pinheiro seja convocado a prestar esclarecimentos a uma comissão criada em sede de Assembleia de Freguesia. -----

O **Presidente da Mesa**, usando da palavra enquanto eleito da Assembleia de Freguesia, começou por declarar que na sequência da comunicação do ex-Presidente da Assembleia, Dr. João Pinheiro, a Bancada do PSD tem ainda mais razões para exercer oposição de forma acérrima e aguerrida, contrariando qualquer indicação no sentido de uma convergência política com o Partido Socialista. Porém, face aos considerandos elencados pelo Dr. João Pinheiro, criticou a sua opção de ter votado



244
[Handwritten signature]

favoravelmente os documentos previsionais, concluindo-se posteriormente que aparentemente não estaria de acordo com o conteúdo e forma dos mesmos. Uma vez que o cargo anteriormente exercido pelo Dr. João Pinheiro acrescenta peso ao conteúdo da sua comunicação – não sendo possível ignorar o facto de ser alguém da confiança política do Partido Socialista – afirmou não existir outra opção que não a investigação cabal de todas as questões suscitadas, visando o essencial esclarecimento das mesmas. -----

Toma a palavra **Raquel Albuquerque**, Técnica Oficial de Contas da Junta de Freguesia, que fazendo alusão aos considerandos da comunicação do ex-Presidente da Assembleia de Freguesia, Dr. João Pinheiro, começou por declarar que o Executivo sempre exigiu transparência e rigor na certificação das contas da autarquia, não obstante a sua evolução recente em número de colaboradores e Orçamento, fruto das competências transferidas pela Câmara Municipal de Lisboa. Sobre as questões suscitadas acerca dos contratos públicos, lembrou que estes estão devidamente registados nas plataformas da Base.Gov, pelo que não existem quaisquer fatores a apontar ao nível dos procedimentos adotados. Sobre as dúvidas acerca das delegações de competências entre a Câmara Municipal de Lisboa e a Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, limitou-se a recordar que todos estes contratos e respetiva execução passam pelo crivo do Tribunal de Contas, o que implica a disponibilização de toda a documentação existente. Contrapôs a alegada desconformidade entre as Grandes Opções do Plano e o Orçamento para 2018, garantindo que todos os compromissos assumidos e contratos de delegação de competências se encontram devidamente cabimentados. Sobre as questões relacionadas com uma aparente falta de liquidez da autarquia, salientou quais os montantes dos saldos de gerência que têm transitado para o Orçamento subsequente desde 2014, fruto de uma gestão equilibrada e rigorosa, e fez notar que a Junta de Freguesia ainda receberá cerca de um milhão de euros (1.000.000€) da Câmara Municipal de Lisboa por via dos contratos de delegação de competências assinados. Concluindo a sua intervenção de esclarecimento, asseverou que as questões mencionadas na comunicação do ex-Presidente da Assembleia de Freguesia não têm qualquer adesão à realidade, e enquanto Técnica Oficial de Contas, afirmou perentoriamente que nunca executaria um serviço que pudesse manchar o seu nome ou o da instituição com a qual colabora. -----

Toma a palavra **Cristina Valério**, Vogal da Junta de Freguesia, que partilhando a sua visão política sobre o assunto, indicou ser inconcebível a assunção de uma posição tão extremada como a adotada pelo ex-Presidente da Assembleia de Freguesia – chegando ao ponto de recomendar a substituição de um dos membros do Executivo –



por meras diferenças ideológicas ou de opinião no que concerne às opções políticas. Consequentemente e, não obstante o respeito e admiração que o Dr. João Pinheiro lhe merece, revelou-se profundamente desiludida com a postura por este assumida. ---

4. Apuramento de responsabilidades decorrentes da não gravação da última reunião da Assembleia, datada de 27 de dezembro de 2017. -----

Toma a palavra **Óscar Antunes**, do PS, que esclareceu que após contato com a empresa responsável pelas gravações das Assembleias de Freguesia, foi possível apurar que a não gravação da sessão realizada no dia 27 de dezembro de 2017 ficou a dever-se a uma falha técnica da responsabilidade da empresa, à qual a Junta de Freguesia é totalmente alheia. Acrescentou ter sido solicitado um parecer à ANAFRE, questionando quais os procedimentos a adotar em semelhante situação, estando a Junta de Freguesia a aguardar uma resposta. -----

Toma a palavra **Ana Sofia Branco**, do PSD, que face ao exposto, questionou por que razão não foi imediatamente dado conhecimento aos membros da Assembleia desta falha técnica, assim que detetada. -----

Toma a palavra o **Presidente do Executivo**, que em resposta, argumentou que no entendimento da Junta de Freguesia, caberia ao Presidente da Assembleia de Freguesia comunicar o sucedido aos membros da Assembleia. -----

5. Auditoria ao funcionamento e aos atos de gestão da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica no anterior mandato de 2013-2017 e no atual mandato.

Toma a palavra **Ana Cortes**, do Bloco de Esquerda, que no âmbito deste ponto, apresentou uma moção para ser submetida à deliberação da Assembleia de Freguesia. -----

Toma a palavra **Óscar Antunes**, do PS, que relativamente à apreciação da moção apresentada, começou por referir que as auditorias são oportunidades para identificar constrangimentos no funcionamento dos serviços, permitindo corrigir deficiências e maximizar a eficácia e eficiência desses mesmos serviços, no respeito pelo quadro legal, e consequentemente, instrumentos de gestão fundamentais a uma melhor prossecução do interesse público. Sendo este o entendimento partilhado pela Junta de Freguesia, não foi por acaso que promoveu anualmente auditorias à sua gestão, as quais foram apresentadas e apreciadas em sede de Assembleia de Freguesia. No entanto, atendendo ao sentido que é dado à auditoria proposta, declarou que a Bancada do Partido Socialista rejeita liminarmente as insinuações subjacentes, mantendo absoluta tranquilidade e confiança na normalidade da gestão até ao momento empreendida pelo Executivo da Junta de Freguesia. -----

Toma a palavra **Luís Vieira da Silva**, do PSD, que diferenciou aquilo que é a normal auditoria às contas efetuada em base anual daquilo que se propõe com este ponto,



Handwritten initials and signatures in the top right corner.

uma auditoria à gestão do Executivo, incidindo sobre o exercício do último mandato, na sequência das declarações produzidas pelo ex-Presidente da Assembleia de Freguesia, Dr. João Pinheiro. Reiterou que a Assembleia de Freguesia tem a responsabilidade moral de apurar a verdade dos factos, o que certamente também irá ao encontro das expectativas da Junta de Freguesia, atendendo à gravidade de algumas das questões suscitadas. Sugeriu uma vez mais que no âmbito de uma comissão criada pela Assembleia de Freguesia, o Dr. João Pinheiro deveria ser convocado a prestar declarações, de acordo com as quais a Assembleia poderia decidir posteriormente qual o caminho a seguir. -----

Toma a palavra **Helena Barros**, da CDU, que chamou a atenção para a obrigatoriedade de todos os processos relativos aos órgãos eleitos democraticamente para representar a população serem plenamente transparentes, independentemente de Partidos ou ideologias políticas, pelo que se manifestou favorável à realização da auditoria proposta. Por outro lado, questionou as competências técnicas de uma comissão criada no âmbito da Assembleia de Freguesia para esclarecer cabalmente todas as questões suscitadas pelo Dr. João Pinheiro. -----

Toma a palavra **Ana Cortes**, do Bloco de Esquerda, que propôs uma alteração ao ponto deliberativo da moção apresentada, de modo a que se leia “Comunicar à Inspeção Geral de Finanças para que dê início a um processo de auditoria, centrada na informação relatada no *e-mail* do Dr. João Pinheiro”. -----

Não havendo mais intervenções por parte do plenário, o **Presidente da Mesa** submeteu a votação a moção apresentada pelo Bloco de Esquerda, a qual foi rejeitada (votos contra do PS, abstenção da CDU, e votos favoráveis do PSD e BE). -----

Toma a palavra **Óscar Antunes**, do PS, que apresentou uma declaração de voto, na qual reafirma que, não obstante o Partido Socialista ter votado contra a moção apresentada, a sua Bancada continuará a pugnar pela transparência e pelo total esclarecimento das questões em apreciação, pelo que se propõe que a comunicação do Dr. João Pinheiro seja remetida às entidades competentes para averiguações. -----

Toma a palavra **Ana Cortes**, do Bloco de Esquerda, que aludindo à declaração de voto anterior, fez notar que aquilo que é proposto pela Bancada do Partido Socialista era exatamente o que constava da moção apresentada pelo Bloco de Esquerda, o que sugere que o Partido Socialista não estará propriamente a defender a reposição da verdade no que diz respeito a toda esta situação. -----

Toma a palavra **Luís Vieira da Silva**, do PSD, que interveio no sentido de deixar claro que é intenção da Assembleia de Freguesia esclarecer o conteúdo da comunicação do Dr. João Pinheiro por todos os meios à sua disposição, lamentando que a moção do Bloco de Esquerda, que ia exatamente nesse sentido, não tenha sido aprovada,



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

apesar de alterada no seu conteúdo para ir de encontro à sensibilidade de todas as forças políticas. Neste sentido, apresentou uma proposta, em nome da Bancada do PSD, para que o e-mail remetido pelo Dr. João Pinheiro, ex-Presidente da Assembleia de Freguesia, seja reencaminhado para as entidades com competências para proceder aos esclarecimentos sobre as matérias em causa. -----

Não havendo mais intervenções, foi posta a votação a proposta apresentada pela Bancada do PSD, a qual foi aprovada por unanimidade, pelo que a Mesa da Assembleia se encontra mandatada para encaminhar a comunicação remetida pelo Dr. João Pinheiro, ex-Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, às entidades competentes. -----

6. Constituição de uma comissão de acompanhamento da auditoria a realizar. ----

O Ponto foi retirado da ordem de trabalhos, visto ter sido rejeitado o ponto anterior. ----
Antes de se proceder ao encerramento dos trabalhos, e de acordo com os votos de pesar anteriormente aprovados, foi guardado um minuto de silêncio em memória de Laurentina Santos e de Edmundo Pedro. -----

O **Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica** deu por encerrados os trabalhos. -----

O Presidente da Mesa

O 1º Secretário

Pedro Amaral e Almeida

Luís Filipe Gomes Ferreira

A 2ª Secretária

Deldina Filomena Fontes Barroso



Voto nº 1

VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE LAURENTINA SANTOS

Laurentina Antónia dos Santos, ou para quem a conhece, simplesmente Tininha, celebraria 76 anos em maio, mas guardava uma juventude invejável. Sindicalista, militante do Partido Socialista e católica, ficou conhecida pela sua determinação em muitas campanhas e combates.

Foi autarca logo após as primeiras eleições livres, integrando o executivo da Junta de Freguesia de Benfica. Entre 1997 e 2008, assumiu durante três mandatos consecutivos as incumbências de vogal da área de educação e foi membro da assembleia de freguesia de Benfica até 2009.

Colaborou ainda com o Alto Comissário para a Imigração e Minorias Étnicas entre 1996 e 2002, tendo o seu trabalho merecido louvor publicado em Diário da República.

Sempre ativa, empenhada e próxima de quem dela precisasse, a Tininha foi sócia fundadora da Stimuli - Unisben, Universidade Intergeracional de Benfica, projeto que acarinhava e do qual era atualmente membro da direção com cargo de secretária.

A sua morte constitui uma perda para a família socialista. Guardaremos a recordação do seu empenho militante para que a todos possa inspirar.

Assim, a bancada do Partido Socialista propõe que a Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, reunida a 29 de janeiro de 2018, manifeste o seu mais profundo pesar, guardando um minuto de silêncio.

Os eleitos do Partido Socialista na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

Filipe Ferreira Óscar Antunes Deldina Barroso Amílcar Santos

Daniel Nunes Isabel Mendes João Calheiros Emanuel Cardoso Ana Paula Barbosa

Aprovado por unanimidade



Voto n.º 2

VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE EDMUNDO PEDRO

A bancada do Partido Socialista na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica manifesta o seu mais profundo pesar pela morte do nosso querido camarada Edmundo Pedro, ocorrida no dia 27 de janeiro de 2018.

Edmundo Pedro, nascido em Alcochete em novembro de 1918, foi um herói da luta contra a ditadura derrubada em abril de 1974 e que entregou toda a sua vida – antes e depois dessa data libertadora – a um sempre incansável combate pelos valores da Liberdade e da Democracia, constituindo uma incontornável e perene referência de coragem e de combatente político para todos os socialistas portugueses.

Edmundo Pedro foi preso pela primeira vez em 1932, com apenas 15 anos de idade, e foi preso pela ditadura por várias vezes, conhecendo bem a repressão e os cárceres da ditadura, passando pelo Aljube, Peniche e Caxias. Foi também o mais jovem preso político do sinistro campo de concentração do Tarrafal, onde passou dez anos, debaixo das mais infra-humanas condições. Libertado em 1946, envolveu-se em várias conspirações e tentativas de derrube da ditadura fascista, que lhe valeram mais uma prisão, na sequência do assalto ao quartel de Beja, em 1962.

Militante do PS logo após o 25 de abril, revelou-se também um elemento-chave no combate que foi preciso travar nesse período, o que lhe veio a valer acusações injustas que a Justiça e a História acabaram por demonstrar falsas. Deixa-nos várias obras essenciais para um profundo conhecimento do século XX português e um precioso legado, que deve orgulhar todos os democratas portugueses e, em particular, os seus camaradas socialistas.

Deputado do PS em várias legislaturas, Edmundo Pedro deixou em todos os que com ele tiveram a felicidade de contactar um traço indelével de humildade, humanidade e coragem, que manteve até ao fim dos seus dias, neste ano em que iria cumprir os seus cem anos.

Todos os socialistas portugueses partilham este momento de dor pela sua perda, mas também a confiança de que terão de saber estar à altura do extraordinário legado de Edmundo Pedro.

Assim, a bancada do Partido Socialista propõe que a Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, reunida a 29 de janeiro de 2018, manifeste o seu mais profundo pesar, guardando um minuto de silêncio.

Os eleitos do Partido Socialista na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica.

Filipe Ferreira Óscar Antunes Deldina Barroso Amílcar Santos

Daniel Nunes Isabel Mendes João Calheiros Emanuel Cardoso Ana Paula Barbosa

Aprovado por unanimidade



Moção

— 1

Renúncia do Presidente da Assembleia de Freguesia

O ex-Presidente da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica comunicou, por mensagem de correio eletrónico dirigida aos membros eleitos, a sua decisão de renunciar ao cargo.

No fim-de-semana subsequente fez divulgar através da comunicação social (jornal «Público») essa sua decisão, tecendo considerações desadequadas sobre as opções de gestão de um outro órgão autárquico, a Junta de Freguesia.

A decisão de renúncia do ex-Presidente da Assembleia de Freguesia foi recebida com surpresa pelos membros da lista pela qual foi eleito. Trata-se de uma decisão estritamente pessoal, que obedeceu a motivações subjetivas e não aos relevantes interesses da comunidade que habita e trabalha na freguesia.

Não existe, nem nunca existiu, qualquer alteração superveniente dos pressupostos do exercício do cargo para que o ex-Presidente da Assembleia de Freguesia foi eleito. Se as circunstâncias se mantiveram, não justificando o abandono, a decisão de renúncia sempre provocaria uma perturbação no normal funcionamento dos órgãos e instituições autárquicos. Foi esse, objetivamente, o sentido e o significado da renúncia.

Assim, os membros eleitos pela lista do Partido Socialista propõem que a Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica delibere expressar a sua confiança na solução encontrada para ultrapassar a perturbação institucional criada pela renúncia do ex-Presidente da Assembleia de Freguesia, repudiando a divulgação da decisão de renúncia através da comunicação social.

Aprovada por maioria

Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

Entrada em 2018.01.29
BA

Moção - 2

O Centro Cultural João das Regras é um espaço de referência na freguesia de São Domingos de Benfica no que concerne à prática de exercício físico e à promoção da cultura. Além disso, constitui também um espaço de encontro e convívio entre os fregueses.

É do conhecimento da população que as atividades irão encerrar no final do mês de janeiro, sem haver qualquer proposta alternativa da parte do Executivo da junta de Freguesia.

Neste sentido, O Bloco de Esquerda exige a reativação das modalidades previstas no plano de atividades previstas para o ano letivo 2017-2018, bem como a continuidade do funcionamento do Centro.

Pela eleita do Bloco de Esquerda

Ana Sofia Herlha Afonso Louks

feiteira

Recomendação — 1

**Proposta de resolução do diferendo laboral
entre a Junta de Freguesia e trabalhadora Cristina Fonseca**

Considerando que:

- a) Tendo em conta os factos apresentados na última sessão ordinária (2ª reunião) da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, realizada no dia 27 de dezembro de 2017 - ponto 10 ("Apreciação da situação laboral da trabalhadora Cristina Fonseca"), o PPD/PSD apresentou verbalmente uma proposta de resolução do conflito, nomeadamente, pela mobilidade funcional da referida trabalhadora, e que importa agora formalizar;
- b) Na referida sessão ordinária, o advogado nomeado pelo Executivo apresentou aos membros desta Assembleia os factos que constam do processo judicial de litígio laboral que corre entre a Junta de Freguesia e a trabalhadora Cristina Fonseca, informando em síntese que o litígio teve início em 2014, data em que o Executivo deliberou a alteração de funções da citada trabalhadora, deixando de prestar serviços de Auxiliar de Serviços Gerais nas instalações do Bar/cafetaria da Junta, passando a exercer funções na área da higiene urbana;
- c) É público e notório que essa alteração de funções não ocorreu de forma harmoniosa, não salvaguardou o adequado entendimento entre as partes e que a relação laboral entre a trabalhadora Cristina Fonseca e a Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica é pautada por vários episódios de conflitualidade que culminaram em processos disciplinares;
- d) Atendendo ao litígio existente e não se prevendo que o mesmo venha a ser ultrapassado em face da ausência de processo negocial entre as partes, o PPD/PSD da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica propõe, como forma de resolução do presente conflito, que a trabalhadora, caso manifeste disponibilidade para tal, possa apresentar requerimento de processo de mobilidade para uma freguesia contígua à de São Domingos de Benfica.
- e) Neste processo de mobilidade salvaguardar-se-ia a manutenção da trabalhadora na categoria profissional que atualmente detém, bem como o exercício de funções idênticas às aquelas que tinha em 2014 ou outras que, por mútuo acordo, salvaguardem a sua atual

situação de saúde, sem prejuízo remuneratório e enquadrada na legislação laboral em vigor sobre esta matéria.

- f) A aceitação deste modelo de resolução de conflito naturalmente implica a desistência pelo Executivo dos processos judiciais intentados contra a trabalhadora Cristina Fonseca.

Nestes termos, a Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, reunida em 29 de Janeiro de 2018, delibera ao abrigo do disposto no artigo 9.º, n.º 2, alínea k), do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro:

1. Recomendar ao Executivo da Freguesia de São Domingos de Benfica que proceda à resolução do actual conflito com a trabalhadora Cristina Fonseca nos termos que constam dos considerandos da presente recomendação.
2. Dar nota ao Executivo da Freguesia de São Domingos de Benfica que as relações laborais devem sempre ter presente a importância de um diálogo eficaz e que as mesmas se devem alicerçar nos direitos e obrigações de ambas as partes.

Lisboa, 29 de Janeiro de 2018

Os Membro do PPD/PSD na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

Luís Vieira da Silva

Ana Sofia Branco

Pedro Amaral e Almeida

Ana Monteiro

Vítor Navalho

*Aprovada por maioria.
[Eliminação de alínea f) da
presente recomendação.]*

representada pelo
Bloco de Esquerda

PA

Moção — 3

Considerando que:

- a) no passado dia 5 de Janeiro tivemos conhecimento da demissão do Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, Dr. João Pinheiro, e a renúncia ao mandato de vogal no mesmo órgão, no mandato referente ao período de 2017 a 2021;
- b) o pedido de demissão do Dr. João Pinheiro foi acompanhado de uma extensa exposição de motivos numa missiva entregue aos membros da Assembleia de Freguesia, vogais do executivo da Junta de Freguesia, assim como aos trabalhadores e trabalhadoras da Junta de Freguesia;
- c) Nesta missiva o Dr. João Pinheiro descreve factos gravíssimos, que são de conhecimento público, e que se passaram na 1ª Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia, nos passados dias 18 e 27 de Dezembro de 2017;
- d) Entre os factos relatados encontram-se alguns deveras preocupantes relacionados com questões legais e financeiras da máxima importância para a freguesia de São Domingos de Benfica, a saber:
 - 1. *“A falta de conexão lógica entre as grandes opções do plano e determinadas rubricas de receita e despesa revelaram uma incompreensível falta de preparação técnica e política dos autores do documento. Uma possível desconformidade da proposta com a lei das finanças locais expôs riscos de responsabilização pessoal, que só foram ultrapassados com a preocupação de normal funcionamento da autarquia e manutenção do cumprimento de compromissos assumidos. Revelou-se uma fundada falta de confiança no desempenho das funções do tesoureiro da Junta, ao ponto de eu próprio ter*

reclamado a sua substituição, bem como da empresa de suporte que desempenha as funções de TOC. Fi-lo, como condição para a continuidade do mandato. Questões como a opacidade na gestão dos saldos entre a Freguesia e o Município nos contratos de delegação de competências, a dúvida sobre a existência de dotação para o cumprimento de compromissos assumidos, a incerteza sobre a liquidez da tesouraria, a falta de capacidade de apresentação de um plano de investimento para o mandato e a sua distribuição pelos vários pelouros foram consideradas nesta tomada de posição, visando prevenir uma eventual sujeição a responsabilidades financeiras, perante a jurisdição do Tribunal de Contas.”

2. *“A indisponibilidade, ou incapacidade, das assessorias contratadas pela Freguesia para apoiarem o Presidente e a Junta, durante as discussões, foi ultrajante. Mal se compreende que avultados pagamentos mensais para remunerar acompanhamento de temas técnicos não resultem na produção de informação útil para responder a questões colocadas pelos vogais da Assembleia e pela população, que interpelou a Junta sobre questões concretas e pertinentes.”*
3. *“Considero intrigante o alheamento revelado, pela Junta, quanto ao conhecimento ou cumprimento de deveres legais relativos à gestão financeira, de recursos humanos e de enquadramento institucional da Freguesia, como o integral cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição. Não poderei reconhecer validade ou legitimidade a condutas baseadas na omissão do cumprimento de deveres legais, como a promoção de concorrência e transparência nas contratações, cerceamento de informação, ou organização da atividade da Freguesia a partir de factos ilícitos, com repercussão fiscal. Como pode ser contratada uma empresa para dirigir serviços públicos, através de um seu representante que, diariamente, presta uma atividade subordinada e deveria estar enquadrado numa relação administrativa, sujeito a deveres específicos ou, no limite, sujeito ao regime fiscal comum dos prestadores de serviços? Este tipo de situações gera uma fundada desconfiança relativamente aos procedimentos em curso na área de contratação pública e de gestão de recursos humanos, especialmente na contratação de serviços e bens, que assume uma dimensão muito relevante no orçamento da Freguesia.”*

- 14
- e) No sentido do apuramento destas desconformidades o ex-Presidente da Mesa da Assembleia de São Domingos de Benfica apresentou várias propostas entre as quais a seguinte: "i) *Contratação de uma auditoria, centrada no último mandato, ao nível da gestão da despesa com contratos públicos, recursos humanos e contratos de delegação de competências entre o Município e a Freguesia;*"
- f) Face ao exposto parece-nos urgente a clarificação de todas estas questões através de um procedimento claro, que examine as contas da freguesia no último mandato, que apure todos os factos apontados, e que permita um conhecimento real da situação da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica;

A Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, reunida em 29_ de Janeiro de 2018, delibera, ao abrigo do disposto no artigo 9º, n.º2, alíneas i), j) e k) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro:

1. Comunicar à Inspeção Geral de Finanças para que dê início a um processo de auditoria, centrada ^{na informação relatada no e-mail do Dr. João P. Pereira.} ~~no último mandato da Junta, ao nível da gestão da despesa com contratos públicos, recursos humanos e contratos de delegação de competências entre o Município e a Freguesia, além de todos os outros aspectos relacionados com as contas da freguesia neste período.] (texto retirado)~~

Lisboa, 29 de Janeiro de 2018

Rejeitada